



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA GAB/UFERSA Nº 43, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Retificar o preâmbulo da Portaria Gab/Ufersa nº 42, de 10 de fevereiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVI e XVII do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025; a Portaria Gab/Ufersa nº 42, de 10 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria Gab/Ufersa nº 42, de 10 de fevereiro de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2026.”, leia-se: “a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES